

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº

2-AN

129



MATRÍCULA Nº 10.276

DATA 17 de Janeiro de 1988.

IMÓVEL: O Lote nº 02 do loteamento denominado 2VR-I, situado na Fazenda Santa Rita do Brasil, 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações pela frente mede 30,00ms para a Rua B, a largura mede 30,00ms confrontando com propriedade de Sonil ou sucessoras, pelo lado direito mede 314,00ms confrontando com o lote nº 07, e, pelo lado esquerdo mede 315,00ms confrontando com o lote nº 01, com a área total de 9.435,00 m2.

PROPRIETÁRIO: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Uruguai nº 55, salas 502/501 inscrita no CRC. nº 42.415.836/CCQ1-05.

REGISTRO ANTERIOR: R-06, da Matrícula nº 370, Fls. 282 do Livro nº 2-8 de Registro Geral de Imóveis deste Ofício da Justiça. Angra dos Reis, 13 de Janeiro de 1988. O Oficial.

R-01-10.276- HIPOTECA

CREDORES: LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação extrajudicial, com sede à Rua do Corvo 7, 13ª andar, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CRC. nº 34.040.550/0001-56.

DEVEDORA: IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A., com sede à Rua da Assembleia 92/13ª andar, inscrita no CRC. nº 42.592.673/0001-17.

INTERVENIENTE HIPOTECÁRIO: BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada.

TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas de 23ª Oficial da Cidade do Rio de Janeiro, Livro nº 4040, fls. 82, ato 32, datada de 30.12.1985.

VALOR: R\$ 328.193.461.613 (trezentos e vinte e oito bilhões, cento e noventa e três mil e quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e treze cruzeiros), equivalentes na data da escritura a R\$ 629.371.1053 (DPC's).

CONDIÇÕES: que o débito será resgatado no prazo de 36 meses a partir da data da escritura, Angra dos Reis, 13 de Janeiro de 1988. O Oficial.

AV-02-10.276

CAUÇÃO: Feita nos termos do Instrumento Particular de 27 de Dezembro de 1987, para constar que a credora Letra S/A - Crédito Imobiliário, já qualificada, reconheceu o crédito hipotecário constante do R-01 desta matrícula ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, Angra dos Reis, 27 de Janeiro de 1988. O Oficial.

AV-03-10.276

CANCELAMENTO: Procedeu-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de 23.02.1988, firmado pelo Credor, Banco Central do Brasil, para constar e fica considerado inexistente a AV-02 supra, para todos os efeitos de direito. Angra dos Reis, 11 de Junho de 1988. O Oficial.

AV-04-10276: INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Relação Extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - CND, através do Protocolo CNIB nº 202009.2413.01329044-1R-081, datado de 24/09/2020, expedido no processo nº 00188329820164025101 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Fórum/Voto: Rio de Janeiro - RJ - SE Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, consta a indisponibilidade acerca o nome de BRACUI EMPREENDIMENTOS S/A, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula. Selc de Fiscalização Eletrônico nº EDL2 28226-0312 (protocolado sob o nº 38417 em 25/09/2020). - Angra dos Reis, 23 de outubro de 2020. O Oficial.

Continua no verso...

Assinado por	308 35
Em nome de	308 35
Em nome de	308 35
Em nome de	308 35

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº. 2-AV.

Fls. 129

AV.05-10276: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. - Extraída da Central de Disponibilidade de Bens do CNIS, através do Protocolo CNIS nº 282151.1420.01452863-MA-190, importado em 27/01/2021, consta o cancelamento da indisponibilidade, identificada na AV.04 acima, datado de 24/09/2020, para todos os fins e efeitos da lei. Salo de Fiscalização Eletrônica nº 52167.012. (protocolado sob o nº 59345 em 27/01/2021). Angra dos Reis, 06 de março de 2021. O Oficial.

Justiça Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1115

AV.08-10278: CONSIGNAÇÃO EX-OFFICIO À AV.05 ACIMA: (ERRATA EVIDENTE): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, proceda-se a esta averbação para constar que fica sem efeito a averbação nº 05 acima, por ter sido feita indevidamente, a margem da presente matrícula. - Angra dos Reis, 30 de março de 2021. O Oficial.

Justiça Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1169

R.07-10275: MANDADO DE PENHORA. Exequente: FAZENDA NACIONAL. - Executada: IMOBILIÁRIA LETRA S/A. - Forma do Título: Mandado de Penhora nº 310004474799, extraído do processo nº 0013882-98.2016.4.02.5101/RJ, expedido em 22/02/2021 pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 05/02/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitorovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Antônio de Souza. - Valor da Dívida: R\$ 25.965.754,12 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Atualizados até 20/08/2020, incluindo aos imóveis objetos das matrículas citadas no mencionado Mandado, Salo de Fiscalização Eletrônica nº ERM 37570 MDK. (protocolado sob o nº 62052 em 28/02/2022). - Angra dos Reis, 06 de abril de 2022. O Oficial.

Justiça Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1169

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

Protocolo Nº 62052

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEAN 38809 MTN

Consulta a validade do selo em: <https://www.3.trj.jus.br/silepublico>



Emol.:	0,00
Ressag:	0,00
PETJ:	0,00
Fundparj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpan:	0,00
ISSQN:	0,00
Total:	0,00

Angra dos Reis, 06/04/22

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Justiça Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1169